

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Ata da 1ª Reunião Extraordinária

Data: 18 de Setembro de 2024

Horário: 15:00

Local: Ambiente Virtual - Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Pauta:

A pauta para esta reunião era:

1. Discussão e aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária – Gestão 2023-2025 do dia 04/09/2024;

No dia dezoito do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em ambiente virtual do Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às 15:00 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum, e haviam três conselheiros titulares e dois suplentes com direito a voto; às 15:05 horas, em segunda convocação, com o quórum mínimo de sete conselheiros votantes, sendo seis conselheiros titulares, um suplente com direito a voto e um suplente sem direito a voto, foram abertos os trabalhos do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ, em Reunião Ordinária, pela Vice-Presidente Silvia Lucia Vieira Cabrera Merlo.

A Vice-Presidente Silvia Merlo abriu a reunião com a análise da Ata da reunião anterior (10ª RO). A Vice-Presidente lembrou da necessidade da Reunião Extraordinária para aprovação da Ata, a fim de dar continuidade à revisão do Regimento Interno e para o envio de ofício ao Ministério Público. O Secretário Tupã Negreiros fez a leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária. A Ata foi aprovada por unanimidade.

Nos avisos e comunicados da mesa diretora, a Vice-Presidente Silvia Merlo comentou sobre o envio do Ofício 03/2024 para o Prefeito, pedindo a restrição de circulação na Serra do Japi devido ao risco de queimadas, realizado dia 11 de Setembro e encaminhado aos conselheiros em grupo de Whatsapp. O Secretário Tupã Negreiros sugeriu também enviar cópia à todos os membros por e-mail.

Por fim, a Vice-Presidente Silvia Merlo informou que o Regimento Interno seria encaminhado ao Luís Augusto Zambon do Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades e posteriormente ao Prefeito, e que prepararia o ofício ao Ministério Público. O Secretário Tupã Negreiros se dispôs a enviar cópia revisada do Regimento Interno aos conselheiros.

Nada mais sendo tratado, a Vice-Presidente Silvia Merlo encerrou a reunião às 15:24, e o Sr. Tupã Negreiros, lavrou a presente Ata. Jundiaí, 18 de Setembro de 2024.

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Silvia Lucia Vieira Cabrera Merlo
Vice-Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Tupã Negreiros
Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Conselheiros Titulares Presentes: Juliana Oliveira de Paula Luiz Gustavo Bento de Freitas Mariana Vanini Sérgio Mesquita Pompermaier Silvia Lucia Vieira Cabrera Merlo Vânia Plaza Nunes Yone Guatta Candiotti Walkiria Plaza Nunes	Suplentes sem direito a voto: Clayde Bresan de Mello Natália Tomazzeto Tupã Negreiros Silvia Regina Reis Santaella
	Convidados: Ana Calheiros